

Ata da sessão extraordinária
Nos quatro dias do mês de setembro de mil
novecentos e sessenta e dois, às quinze horas,
na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal
sob a presidência do Excmo Sr Des. Faria e
Souza, presentes os exmos srs: Des. Merolino
Correia e Mello Junior, Drs Lindolfo Paoliello,
Correia de Oliveira, Samuel Wenneck e Procurador
Regional Eleitoral substituto, Dr José Pinto Penna.
Faltou de comparecer, por motivo justificado, o
excmo sr. Dr. Lobo de Rezende. Aberta a sessão
foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS - Fecho adiado: recurso nº 249/62 de
Rio Preto. Recorrente: Delegado do PR. Recorrido:
MM Juiz Eleitoral. Relator: Des. Merolino Correia
Decisão: preliminarmente, conheceu dos recursos
e lhes deram provimento para deferir as inscri-
ções. Comunicação urgente ao MM Juiz e baixa
dos autos. Feitos como dia: Recursos de Coronandei
Recorrente: Delegado da União Democrática Nacional
Recorrido: MM Juiz Eleitoral: Ns 516, 521, 531, 536,
541, 556, 561, 576, 591, 596, 606 e 611/62 Relator:
Des. Merolino Correia Decisão: negaram provimento,
reunido o Dr Lindolfo Paoliello Ns 518, 528, 543,
558, 568, 588, 598, 608 e 613/62 Relator: Dr Lin-
dolfo Paoliello Decisão: negaram provimento. Ns
519, 524, 529, 534, 539, 549, 554, 559, 564,
574, 579, 594, 609 e 614/62 Relator: Des.
Mello Junior. Decisão: negaram provimento. Ns
522, 527, 532, 542, 547, 557, 562, 567, 572, 582,
592, 597, 602, 607 e 612/62 Relator: Dr Samuel
Wenneck. Decisão: negaram provimento. Nº 566/62
Relator: Des. Merolino Correia. Decisão: deram

Cancele

proviniente para cancelar a transferência. Comunicação urgente ao M.M. Juiz. Nº 593/62 Relator: Dr. Lindolfo Paschoello Decisão: deram provimento para cancelar a transferência. Comunicação urgente ao M.M. Juiz. Registro de candidatos: Nº 7 Requerente: Partido Libertador. Registrandos: José Antonio de Vasconcelos Costa, para senador, e João Garcia para suplente. Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão: ordenaram o registro dos candidatos. Nº 8: Requerente: Partido Social Progressista. Registrandos: Josaphat Macedo e Orlando Nogueira da Gama para senadores e Orlando Moreira Torres e Walter Geraldo de Azevedo Athayde Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: ordenaram o registro dos candidatos.

EXPEDIENTE - O E. Tribunal aprovou a designação do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 2º Juiz de Direito da Comarca de Itajubá, para assumir imediatamente a zona eleitoral de Paraisópolis, até a diplomação dos eleitos, salvo posse do Juiz efetivo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata. O Secretário, substituto.

João Francisco